



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ELISIÁRIO

"PAÇO MUNICIPAL PREF. INIVALDO AP. MENEGUESSO (BARBEIRO)

Estado de São Paulo

CNPJ Nº 65.711.723/0001-44

Elisiário, 24 de Abril de 2020.

**OFICIO
ESPECIAL**

à Comissão de Finanças
e Orçamentos
em 06/05/20
M. Marion
Presidente

À Comissão de Justiça e Redação
em 06/05/20
M. Marion
Presidente

SENHOR PRESIDENTE:

Sirvo-me do presente para cumprimentá-lo e ao mesmo tempo encaminhar a esta Nobre Casa de Leis, para apreciação dos Ilustres Edis, Projeto de Lei que "DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL PARA REFORMA DO GINÁSIO DE ESPORTES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", solicitando que tal projeto tramite em caráter de urgência.

Certo de poder contar com a costumeira atenção de Vossa Excelência, bem como a de seus ilustres pares, manifesto na oportunidade protestos de estima e considerações.

Atenciosamente,

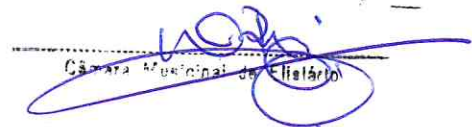

RUBENS FRANCISCO
PREFEITO MUNICIPAL

APROVADO EM
1.ª DISCUSSÃO
POR UNANIMIDADE
06/05/20
M. Marion

APROVADO EM
2.ª DISCUSSÃO
POR UNANIMIDADE
06/05/20
M. Marion

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
MATEUS HENRIQUE MARION
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
ELISIÁRIO - SP

PROTOCOLO
N.º 58 Dia 27/04/2020


Câmara Municipal de Elisiário



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ELISIÁRIO

"PAÇO MUNICIPAL PREF. INIVALDO AP. MENEGUASSO (BARBEIRO)

Estado de São Paulo

CNPJ Nº 65.711.723/0001-44

PROJETO DE LEI N.º 14 /2020

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL PARA REFORMA DO GINÁSIO DE ESPORTES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

A CÂMARA MUNICIPAL DE ELISIÁRIO

APROVA:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a abertura de crédito adicional especial no valor de **R\$ 32.930,00** (trinta e dois mil, novecentos e trinta reais), suplementados se necessário, junto ao setor de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, para cobertura na execução de Reforma do Ginásio de Esportes, bem como sua inclusão junto ao PPA e LDO onde couber, nos termos do que segue:

02 EXECUTIVO

020700 – Educação, Cultura, Esporte e Lazer

27.812.0272.1031.0000 – Reforma Ginásio de Esportes

0.01.00 – 110.000 Recurso Próprio

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.....R\$ 32.930,00

Parágrafo Único – O valor do presente crédito especial será coberto com recursos próprios no montante de **R\$ 32.930,00** (trinta e dois mil, novecentos e trinta reais), suplementados se necessário, através de anulação parcial conforme segue:

020300 - Administração

04.122.0046.2005.0000 – Manutenção do Setor de Administração

33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 32.930,00

Ficha 032

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Elisiário, 24 de Abril de 2020.


RUBENS FRANCISCO
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ELISIÁRIO

"PAÇO MUNICIPAL PREF. INIVALDO AP. MENEGUETTO (BARBEIRO)

Estado de São Paulo

CNPJ Nº 65.711.723/0001-44

MENSAGEM

-PROJETO DE LEI N.º 14 /2020.-

Temos a honra de submeter a apreciação dessa Colenda Edilidade, o Projeto de Lei, que fazemos acompanhar da seguinte mensagem:

A propositura do presente Projeto tem como finalidade **DISPOR SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL PARA REFORMA DO GINÁSIO DE ESPORTES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Nobres vereadores, como é do conhecimento de Vossas Senhorias, nosso Ginásio de Esportes "Oriel Sérgio Morales" possui um sério problema com pombas que insistem em adentrar ao mesmo ocasionando sujeira constante àquele local, bem como também problemas de ventilação onde tornam o mesmo abafado, sem a circulação necessária de ar.

Referida obra tem como principais objetivos solucionar os problemas com os pombos e também proporcionar maior ventilação a todo Ginásio, tornando-o um lugar mais agradável a pratica de esportes bem como realização de eventos.

Deverá ser realizado projeção das telhas na parte frontal e nos fundos do ginásio, para maior ventilação do local. Serão inseridas telhas com encaixe nas terças para fechamento de proteção contra a entrada de pombos. Na parte frontal e fundos ainda serão colocadas tela ondulada de 1"(pologada) fio 12, protegendo assim também a entrada de pombos por qualquer lugar do ginásio.

Referidas obras deverão ser cobertas com recursos dos próprios cofres municipais, em benefício da própria população de nosso município.

Como se trata de matéria de interesse comunitário, solicitamos que tal projeto tramite em caráter de urgência, contando com o apoio dessa Egrégia Casa de Leis.

Reiterando-lhe, Senhor Presidente, bem como aos seus ilustres pares, os protestos de minha elevada estima e distinta consideração, subscrevo-me mui.-

Atenciosamente,

RUBENS FRANCISCO
PREFEITO MUNICIPAL



CÂMARA MUNICIPAL DE ELISIÁRIO

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 01.606.197/0001-70

À COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

"Com Análise da Comissão de Justiça e Redação, nada opor sentido pela aprovação do Projeto de Lei 14/2020"

Sonia R. C. Fernandes
Vereadora

João Roberto Boldarim
Vereador

Adimar Alves de Moraes
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE ELISIÁRIO

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 01.606.197/0001-70

À COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS

" Nada ppor somes pela Apreciação do -
projeto de lei 14/2020 .

Sonia R. C. Fernandes
Vereadora

Adimar Alves de Moraes
Vereador

João Roberto Boldarim
Vereador